



LEI Nº 2.755, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

DENOMINA DE MARIA VARELA DA SILVA À RUA QUE INDICA NO LOTEAMENTO VILA AGROIN, EM MARACANAÚ.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de **MARIA VARELA DA SILVA**, à Rua Sem Denominação Oficial, localizada entre as Ruas Afonso Tibúrcio e João Triunfo, no Loteamento Vila Agroin, no município de Maracanaú.

Art. 2º. Fica o órgão público encarregado de providenciar as placas indicativas e fazer as comunicações aos órgãos e setores responsáveis.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
AOS 29 DE OUTUBRO DE 2018.**


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
19 NOV 2018	10:30 Hs
Nº Protocolo	9465 / 19111
Rubrica Protocolista	

AFIXADO
Em: 29/10/2018

Danièle Carlos Moreira
Mat. 40212



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
032/2018 DE AUTORIA DO
VEREADOR CARLOS ALBERTO
GOMES DE MATOS MOTA.**

**Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430**